



**LEI Nº 1.475, DE 14 DE MAIO DE 1956**

Dá o nome de «Raul Soares de Moura» à uma rua da cidade.

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica denominada, «RAUL SOARES DE MOURA», a rua 1 do Jardim Aurélio, a qual, tendo início na rua 5, termina na Avenida 1.

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 14 de maio de 1956.

*Ruy Hellmeister Novas*  
Prefeito Municipal

*Eng. Paulo Silva Pinheiro*  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 14 de maio de 1956.

O Diretor-Substituto,  
*Alvaro Ferreira da Costa*



RUA RAUL SOARES DE MOURA

Embora não tivessê nascido em Campinas aqui viveu o suficiente para que os campineiros, seus contemporâneos, o estimassem pelo caráter, inteligência e ilustração que possuía.

Teve uma vida política das mais brilhantes. Foi vereador e presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado de Minas Gerais, para onde se mudou, após o passamento de sua esposa, ocorrido em Campinas, em 1909.

Posteriormente, foi eleito deputado estadual, em Minas Gerais, na 6a. legislatura, de 1911 a 1914, tendo ocupado cargos de destaque em diversas comissões. Foi o primeiro civil a ser Ministro da Marinha.

Mais tarde, é eleito para a Presidência do Estado de Minas, em cujo cargo a morte o colheu, aos 3 de agosto de 1924.

Tem a poesia de Raul Soares de Moura uma delicadeza de sentimentos que muito nos agrada.

No túmulo de Alice, sua esposa, no Cemitério da Saúde, está gravada a alma de poeta:

Quisera, n'uma frade ferradeira,  
dizer-te a angústia deste meu exílio,  
ó gentil e diletta companheira  
que perfumaste (oh! foi tão breve o idílio!)

De graça, de ternura e de bondade  
meu estéril viver. Debalde! Em verso  
não cabe o palpitar desta saudade  
de um sonho que morreu, ao lar disperso.

Do som de tua voz, do teu carinho  
da luz de teu olhar... de ti, Querida!  
Eu mais não sei que soluçar baixinho,  
sem palavras, sem rima, sem medida.

Em Campinas, Raul Soares de Moura foi um grande advogado, promotor público e delegado de polícia interino. Era grande amigo do melhor prefeito que Campinas teve até agora: Heitor Teixeira Penteado, que com Artur Bernardes e êle, cursaram contemporaneamente a Faculdade de Direito de São Paulo.

Pertenceu à Academia Paulista de Letras, tendo publicado o livro "O Poeta de Crisfal".

Usava o pseudônimo de "Saulo Serra."

Nasceu em Ubá, Estado de Minas Gerais, aos 7 de agosto de 1877.

(Extraído de fls 60 e 61 da "Antologia da Poesia Campineira", de Edmo Goulart, editada em Campinas, em 1971).

RUA RAUL SOARES DE MOURA



"10 - 1a. Discussão do Projeto de Lei nº 91/55 da Prefeitura Municipal. Parecer nº 180/55 da Comissão de Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI Nº 91/55

Dá o nome de "Raul Soares de Moura", à rua 1 do Jardim Aurélia, a qual, tendo início na Rua 5, termina na Avenida 1.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 180/55

O Projeto de Lei 91/55, de autoria do Poder Executivo, objetiva denominar "Raul Soares de Moura, a uma rua da cidade.

No que tange a competência desta Comissão, nada há a opor, pois a matéria é daquelas que devem ser contidas em lei, que representa assunto da atribuição da administração local.

Parecer favorável, quanto à legalidade.

Sala das Comissões, 22 de junho de 1955.

aa) José Maria Matosinho - relator, Luis Signorelli e Adalberto Prado e Silva.

(Extraído da "Parte Oficial da Câmara Municipal de Campinas", sobre a Ordem dos Trabalhos para a 65a. sessão ordinária a a realizar-se no dia 17 de outubro de 1955, às 19,30 horas", estampada às fls. 9 do jornal "Diário do Povo", de 16 de outubro de 1955).